

Projeto 1261/21

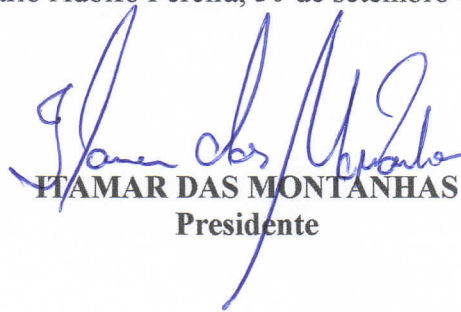
PROJETO DE LEI N.º 165/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 165/2021 de autoria do Vereador **EUDES FARIAS** que **Estabelece o dia municipal de proteção aos animais a ser comemorado em 4 de outubro.**


O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **estabelece o dia municipal de proteção aos animais a ser comemorado em 4 de outubro, o dia instituído passa a integrar o calendário oficial de eventos da Cidade do Paulista.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de setembro de 2021


ILAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
30 / 09 / 2021
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI